



Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 - Centro - 14580-000 - Guar - SP

Fone: (16) 3831-9800

www.guara.sp.gov.br

fls. 001

PROJETO DE LEI N 055, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo a realizar crdito adicional suplementar por excesso de arrecadao, com recursos municipais e por anulao de fichas de despesas, conforme especifica.

A CMARA MUNICIPAL DE GUAR, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuioes legais;

A P R O V A:

Art. 1 Fica o Poder Executivo autorizado a realizar crdito adicional suplementar por excesso de arrecadao, nos seguintes termos:

| FICHA | SECRETARIA | VALOR |
|--------------|-------------------|---------------|
| 136 | Sade | R\$ 78.400,00 |

Art. 2 Fica o Poder Executivo autorizado a realizar crdito adicional suplementar para reforo de dotao oramentria.

Pargrafonico. A autorizao referente ao crdito adicional suplementar para reforo de dotao oramentria ter sua cobertura atravs da anulao de ficha de despesa:

ANULAR - Ficha n 374 – Valor de R\$ 30.375,00 e suplementar a ficha (Reforo)

REFORAR – Ficha n 394 – Valor de R\$ R\$ 30.375,00

Art. 3 Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposioes em contrrio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR, 26 de agosto de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal